



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados e cadastro de reserva em Processo Seletivo Simplificado 01/2025."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 020, de 31 de julho de 2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, torna público o resultado final da distribuição das localidades de lotação dos candidatos aprovados e Cadastros de Reserva (CR) para os cargos ofertados neste certame.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Fica Convocado(a), na forma do **Anexo I** deste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado PSS, para atuação na Rede Municipal de Ensino.
- 1.2. Considerando que não houve, no presente certame, etapa de manifestação de preferência por localidade, a distribuição das vagas foi definida **a critério da Administração Municipal**, observando-se a ordem de classificação final dos candidatos e as necessidades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação** no prazo definido em cronograma, a contar da publicação deste edital, para **assinatura do contrato temporário e início das atividades**, munidos da documentação exigida no edital de abertura.
- 1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na **desistência do candidato**, sendo convocado o próximo colocado na lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato convocado deverá comparecer no dia e horário estabelecidos no cronograma (Item 4 deste Edital) munido **obrigatoriamente** dos seguintes documentos originais e fotocópias legíveis, ou impressões de documentos digitais emitidos por órgãos oficiais, conforme o caso:

- 2.1 Documentação Pessoal e Cadastral
- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente e original;
- c) Original e fotocópia do **Comprovante de Residência atualizado** (expedido há, no máximo, 90 dias) em nome do(a) candidato(a) ou de parente de 1º grau ou cônjuge;
- c.1) Na ausência de comprovante em nome próprio, será aceito em nome de terceiro, acompanhado de Declaração de Residência assinada pelo proprietário do imóvel, com



CNPJ: 20.529.412/0001-20

cópia de documento de identidade com foto do mesmo para conferência da assinatura, ou, alternativamente, declaração com firma reconhecida em cartório;

- d) Original e fotocópia, ou documento digital impresso, do CIN/RG com data de expedição não superior a 10 (dez) anos, ou da CNH dentro do prazo de validade;
- e) Comprovante de situação cadastral regular do **CPF**, emitido no site da Receita Federal (link);
- f) Original e fotocópia do **Título de Eleitor** ou Título de Eleitor digital, acompanhado de **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida no site do TRE-PI;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, para candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade;
- h) Autorização para depósito em conta bancária, contendo os dados completos e cópia do cartão ou documento do banco (Banco do Brasil, salvo disposição em contrário);

2.2 Documentação Escolar e Profissional

- a) Original e fotocópia do **Comprovante de Escolaridade** exigido para o cargo, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- b) Original e fotocópia do **registro no respectivo conselho profissional**, quando exigido para o cargo;
- c) Certidão de Quitação junto ao conselho profissional correspondente, quando couber;
- d) Original e fotocópia, ou documento digital impresso, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital;
- e) Número de inscrição no PIS/PASEP;

2.3 Documentação Familiar

- a) Original e fotocópia da Certidão de Casamento com as averbações, se houver;
- b) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento contendo CPF ou documento de identificação (CIN/RG) dos filhos menores de idade, se houver;
- 2.4 Documentos Originais a Serem Emitidos ou Preenchidos no Setor de Recursos Humanos (Anexo II)
- a) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
- b) Autorização de Depósito em Conta
- c) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, ou, no caso de acumulação legal, apresentação de documento comprobatório emitido pelo órgão de origem contendo cargo, carga horária, horário de trabalho e regime jurídico;
- d) No caso de acumulação legal com aposentadoria, documento comprobatório contendo o regime previdenciário e o cargo em que ocorreu a aposentadoria;

2.5 Certidões Negativas

- a) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (<u>www.tre-pi.jus.br</u>);
- b) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1° e 2° Graus), emitidas no site do Tribunal de Justiça do Piauí (www.tjpi.jus.br);
- c) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, emitida no site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trfl.jus.br);
- d) Certidão de Quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino).

Many



CNPJ: 20.529.412/0001-20

3.1 As Escolas Municipais e/ou creches de lotação no Município de Ilha Grande - PI, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no anexo I.

4. DO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

4.1 Fica estabelecido a apresentação do candidato junto a Secretaria Municipal de Educação SEDUC, nos dias 29 e 30 de setembro no horário de 08:00 às 13h.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

5.1 O candidatado iniciará suas atividades laborais, em conformidade com o cargo investido, a partir da anuência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A convocação para apresentação será feita por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Ilha Grande - PI
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação Ilha Grande – PI 25 de setembro de 2025

Unada Maria Galeno Oliveira
ANGELA MARIA GALENO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação



CNPJ: 20.529.412/0001-20

ANEXO I QUADRO DE CONVOCAÇÃO

1 - Professor(a) História (6º ao 9º ano)

Classif icação	Inscrição	Nome	Nota Final	Resultado	Escola dé Lotação
1°	0000052	Aldenora Galeno do Nascimento Cordeiro	79,50	Cadastro de Reseva	Dom Paulo

Angela Maria Galeno Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



CNPJ: 20.529.412/0001-20

ANEXO II DECLARAÇÃO

Declaro	para	os	devidos	fins	e	a	quem	possa	interessar
que,								_	
-	CPF:			não	sofre	ı no	exercício	de função	pública as
		stas no						-	r · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
p	p-0,-	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	штог дог. с ра						
penalida Lei 8.112/90; servidor para Parágrafo úni do art. 132, ir Art. 117. Ao ir ausentar-se III - recirar, se III - recirar, se III - recivar fi V - opor resi V - promover VI - cometer de seu subordí VIII - coagir o VIII - coagir o VIII - capir o VIII - capir o VIII - aceitar XX - participar de acionista, a XII - aceitar XXII - aceitar XXII - aceitar XXII - comet XXII - comet XXII - comet XXIV - praticia XV - procede XVI - utilizar XVII - comet XXIV - praticia XIV - praticia CIII - capital so capital so capital so capital so III - gozo de I (Incluído pela An I - crime conti II - abandono III - inassidui V - improbic V - incontinê VI - insubord VIII - ofensa f VIII - aplicaç VIII - aplicaç VIII - aplicaç VIII - aplicaç III - aplica	Art. 137. A der nova investidur co. Não poderá icisos I, IV, VII servidor é proite do serviço dur m prévia anuêncé a documentos stência injustifi manifestação da a pessoa estranlinado; u aliciar suborda sob sua chefia ido cargo para lo de gerência ou cotista ou coma mo procurador o é o segundo grapropina, comissão, empir usura sob qual r de forma desio pessoal ou recuer a outro servicer quaisquer ati-se a atualizar s co. A vedação o nos conselhos ial ou em socie iciença para o tra Lei nº 11.784, et. 132. A demisra a administraç de cargo; dade habitual; iade administrat co inação grave e mísica, em servição irregular de co de segredo do	missão ou a ra em cargo retornar ao s II, X e XI. bido: rante o expecia da autor. públicos; cada ao and de apreço ou ha à reparticular de apreço ou ha à reparticular de apreço ou administraç nditário; (Rou intermed au, e de côngar provei administraç nditário; (Rou intermed au, e de côngar provei administraç nditário; ursos materidor atribuiç ividades que seus dados code que trata s de administrade de que trata s de administrades que seus dados code que trata s de administraç ndidade cooperato de inter de 2008 ssão será apção pública; tiva; onduta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios púdlicarios puede a competit de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios puede a competit de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios púdlicarios puede a competit de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios puede a conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o, a servido dinheiros púdlicarios de conducta esca n serviço; o	destituição de carg público federal, pe serviço público federal, pe serviço público federal de diente, sem prévia idade competente, or damento de docume a desapreço no recirção, fora dos casos sentido de filiarem-sem cargo ou função o ito pessoal ou de oução de sociedade priedação dada pela Liário, junto a repartijuge ou companhei e ou vantagem de qua são de estado estrai as formas; iais da repartição er ões estranhas ao care sejam incompatívica dastrais quando se a o inciso X do cap stração e fiscal de er rativa constituída presses particulares, olicada nos seguintes; andalosa, na repartiço or ou a particular, sa productiva de particular de particular, sa productiva de particular de	arágrafo um comissão do prazo de 5 de ral o servidor autorização do qualquer documento e processo ato da repartiça previstos em la se a associação de confiança, outrem, em detrivada, personificion no 11.784, outrem, em detrivada, personificion no exercições públicas, ro; qualquer espécingeiro; en serviços ou a rego que ocupa eis com o exerciplication o	único (co, por infr (cinco) an que for de co chefe im mento ou co ou execu co; lei, o dese co profissio cônjuge, c mento da ficada ou n le 2008 s, salvo qua die, em raz atividades , exceto en crício do c uído pela não se ap idades em viços a sei rt. 91 desi	da Le ingência os. mitido o ediato; objeto d ção de s mpenho nal ou s ompanh dignida não pers ando se t ão de su particul n situaç argo ou Lei nº 9 oblica nos que a U us meml a Lei, o	si 8.112/90 a do art. 117, inde de da tribuição; de atribuição quindical, ou a pareiro ou parente de da função proportionificada, exercitarar de benefícias atribuições; dese de emergên função e com o como como como de com	cisos IX e XI, inc cargo em comissã que seja de sua re rtido político; até o segundo gra iblica; cer o comércio, ex cios previdenciári con etransitórias; o horário de traba o se: (Incluído pela ireta ou indiretam o pela Lei nº 11.7	sponsabilidade ou au civil; sceto na qualidade os ou assistenciais lho; Lei nº 11.784, de nente, participação 84, de 2008

Candidato



CNPJ: 20.529.412/0001-20

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA

	Declaro para os de	evidos fins e a quem inte	ressar possa que	
CPF:	autorizo o c	lepósito referente à minl	na remuneração salarial	no Banco
	nº do Banco	na Agência:	Conta:	da
Cidade de		_		
				
	A	Assinatura do Candidato		



CNPJ: 20.529.412/0001-20

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Ι	Declaro para	os De	vidos Fins	e a quem poss	sa intere	essar	que
eu,				portador	(a) do	RG	de
n°no	Cadastro	de	Pessoa	Física/CPF	sob	O	n°
, acú	mulo Cargo	Públic	co, estando	de acordo co	m as C	ondiç	ções
de Acumulação taxativas pelo art.	37, incisos X	KVI e	XVII da C	Constituição Fe	ederal.	Exerç	; ;0 0
Cargo Público de				-			
pertencente à estrutura do Órgão							
estando sujeito à carga horária de							
			-				
"Art. 37 da Constituição Poderes da União, dos Esta legalidade, impessoalidade Emenda Constitucional nº 1 XVI - é vedada a acun compatibilidade de horário pela Emenda Constituciona a) a de dois cargos de profe b) a de um cargo de profe Constitucional nº 19, de 199 c) a de dois cargos ou regulamentadas; (Redação dada pela Emend XVII - a proibição de acum empresas públicas, socieda direta ou indiretamente, pel 1998)." Declaro, também, estar ciente Pessoas, qualquer alteração que ve determinações legais vigentes para Declaro, ainda, estar ciente de art.299, do Código Penal Brasileiro "Art. 299 - Omitir, em docu inserir ou fazer inserir decla direito, criar obrigação ou Pena - reclusão, de um a c anos, e multa, se o documer Declaro, por fim, que tomo ciência	dos, do Distrite moralidade, po 9, de 1998). sulação remum s, observado en 1 nº 19, de 1998 ssor; (Redação essor com out. 198). empregos producto de de que devenha a ocorre os casos de a que prestar o la mento público o caração falsa ou alterar a verdadinco anos, e muto é particular estendaria.	o Feder oublicid nerada n qualq 3). dada p ro, técr ivativo: al nº 34 a empr nia mis o;(Reda vo cor er em acumu declar; diversa de sobr ulta, se "" e toda	ral e dos Municade e, també de cargos quer caso o cela Emenda nico ou cientos de profisado de 2001). Tegos e funçõi ta, suas subsação dada por municar ao minha vidulação de cação falsa da que devide fato juridico o documento a legislação da que de vida que devide fato juridico o documento a legislação da que de vida que devide o documento a legislação da legislação da que de vida que	nicípios obedecer ém, ao seguinte (no públicos, exceto disposto no inciso Constitucional no público; (Redação do sionais de saúd sidiárias, e socie ela Emenda Conso Departamento la funcional quargos. caracteriza o contração que dele de a ser escrita, como camente relevante o é público, e reco a supra referio a supra referio a supra referio do	rá aos pri Redação o, quana o XI:(Red o 19, de 1 dada pel de, com arquias, j dades co dituciona to de G te não a rime pro via constr o fim de constr	incípio dada do ho ação o e e e e e e e e e e e e e e e e e e	os de pela uver dada enda enda ssões ções, adas, 9, de a às o no nele dicar

Assinatura do Candidato



CNPJ: 20.529.412/0001-20

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,
CPF
DECLARO sob as penas da lei, para fins de posse no cargo
público/função pública de na Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, QUE NÃO EXERÇO
qualquer cargo, emprego ou função pública, junto a administração pública direta, autarquias
fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades
controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo en
que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição
Federal,
DECLARO também, que não me encontro afastada por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública. DECLARO, outrossim, QUE NÃO RECEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar na forma da legislação vigente. DECLARO, ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando a declaração às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.
Ilha Grande/PI,/ 2025.

Assinatura do Candidato